



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CAMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO, 1310 - CENTRO - CEP: 92.480-000

Fone: (51) 3479-1149 - (51) 3479-1444 Fax:

[compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br) / [www.cmnovasantarita.rs.gov.br](http://www.cmnovasantarita.rs.gov.br)

## **PROCESSO Nº 39 - 23/06/2025**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE E ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**

Fica dispensada de licitação a despesa especificada nesse processo de compra, em fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo , alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;, e em consonância com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Sendo assim, fica ordenado a compra/execução do serviço estabelecido na licitação deste processo, considerando a maior economicidade e melhor viabilidade, conforme elencado abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
LENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA	18.336.780/0001-00

O cumprimento desta ordem de compra/serviço será acompanhado e fiscalizado pelo requerente deste processo ou outro servidor designado pelo Diretor Geral, que adotará os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento de acordo com as cláusulas desse instrumento e outras disposições legais que regulam a matéria.

Nova Santa Rita, 09 de julho de 2025.

---

**MARCELO MOREIRA VIEGAS**